

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 6 de julho de 2022, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela AGHL Portugal Investments Holdings, S.A. (“AGHL”) do controlo exclusivo sobre a Details – Hotels & Resorts, S.A. e a Caprice Prestige, S.A. (“Empresas-Alvo”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - AGHL – é uma empresa portuguesa que tem por atividade a prestação de serviços de consultoria, orientação e assistência pessoal e empresarial e administração de bens, móveis e imóveis, entre outras. A AGHL integra o Grupo Arrow Global Limited e tem por acionista último a TDR Capital LLP. As atividades do Grupo Arrow, em Portugal, correspondem à gestão de créditos vencidos e de cobrança duvidosa e investimentos imobiliários. A atividade do grupo TDR em Portugal, para além das atividades na esfera do Grupo Arrow Global, corresponde, essencialmente, a atividades de *renting* e *leasing* de automóveis.
 - Empresas-Alvo – empresas com atividade no setor do turismo, através da prestação de serviços hoteleiros em Portugal, em particular na região do Algarve. A Details gere e explora o Vale da Lapa Village Resort (Carvoeiro), o Vale d’El Rei Hotel & Villas (Lagoa), o Hotel Aqua Pedra dos Bicos, o Hotel Califórnia, o Hotel Topázio Mar, o Velamar Boutique Hotel e a Bertolina Guest House, todos eles localizados em Albufeira. A Caprice é proprietária do já referido Hotel Califórnia.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. 30/2022 – AGHL/Details*Caprice, através do e-mail adc@concorrenca.pt.